

Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar documentação (de acordo com a legislação acima mencionada) e ofício por e-mail (ze02@tre-ms.jus.br) destinado ao Juízo do Cartório Eleitoral da 02ª ZE, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da presente Divulgação na sede do Cartório Eleitoral e no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico.

Promova-se a divulgação.

Naviraí, na data da assinatura eletrônica.

SIRLENE SHIOTA

Chefe de Cartório

(assina por ordem judicial - Portaria nº 01/2024)

5ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL Nº 12 - TRE/ZE005 - EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 (NOVA ANDRADINA)

Edital Nº 12 - TRE/ZE005

EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

A Excelentíssima Senhora Dra. Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira, MM. Juíza Eleitoral da 5.ª Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais em cumprimento às disposições contidas no artigo 208 da Resolução TSE nº 23.736/2024, artigo 31 e ss. da Resolução TSE nº 23.677/2021,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, o procedimento que será adotado no âmbito da 5ª Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS para a Diplomação de Eleitos, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, constante da Ata Geral das Eleições Municipais de 2024 (Processo PJE AE 0600413-67.2024.6.12.0005).

Os diplomas dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2024, do Município de Nova Andradina, serão expedidos pelo Cartório Eleitoral e entregues em cerimônia a realizar-se na data de 19 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 18h00, no auditório do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa (Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 659, Centro, Nova Andradina /MS - CEP 79750-000).

Os diplomas de todos os candidatos suplentes serão expedidos por meio do "Sistema de Diplomação de Eleitos e Suplentes - DIPLOMAS", a partir da mesma data, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Os diplomas dos candidatos suplentes também ficarão disponíveis para retirada no Cartório Eleitoral de Nova Andradina/MS.

A partir de 19/12/2024, os candidatos serão considerados diplomados para todos os fins de direito.

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO: UNIDOS POR NOVA ANDRADINA (REPUBLICANOS / MDB / PODE / PL / PSB / AVANTE / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PP / PSD)

Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito

Arion Aislan de Sousa, Vice-Prefeito

11.542 votos

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE VEREADOR

10 - REPUBLICANOS

Willian Moraes, 682 votos

13 - PT

Adelar Belo, 609 votos

Josenildo do Nascimento, 596 votos

15 - MDB

Gabriela Carneiro Delgado, 530 votos
Fabio Zanata, 466 votos
20 - PODE
Luciano Leal de Sousa, 793 votos
Márcia Batista Lobo Grigolo, 541 votos
44 - UNIÃO
Quemuel de Alencar Florentino, 803 votos
Wilson Almeida da Silva, 580 votos
José Benedito de Oliveira Machado, 406 votos
Federação PSDB - CIDADANIA
Alessandro Moreira Chaves, 1.024 votos
Edeildo Gonçalves dos Santos, 614 votos
Naleu Cavalcante, 388 votos
CANDIDATOS SUPLENTEs
10 - REPUBLICANOS
Pedro Gomes Soares, 367 votos
13 - PT
Nivaldo Marques de Oliveira, 448 votos
15 - MDB
Sandro Roberto Hoici, 434 votos
20 - PODE
Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, 538 votos
44 - UNIÃO
Ricardo Lima de Oliveira, 404 votos
Federação PSDB - CIDADANIA
Aparecido Soares de Oliveira, 319 votos
E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a MM. Juíza Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS. Dado e passado nesta cidade de Nova Andradina, aos dez dias do mês dezembro de 2024. Eu, Pablo Felipe Amorim Gomes, Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, o digitei, que vai assinado pela Juíza Eleitoral.
Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira
Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 10 - TRE/ZE005 - EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 (BATAYPORÃ)

Edital Nº 10 - TRE/ZE005

EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

A Excelentíssima Senhora Dra. Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira, MM. Juíza Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais em cumprimento às disposições contidas no artigo 208 da Resolução TSE nº 23.736/2024, artigo 31 e ss. da Resolução TSE nº 23.677/2021,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, o procedimento que será adotado no âmbito da 5ª Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS para a Diplomação de Eleitos, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, constante da Ata Geral das Eleições Municipais de 2024 (Processo PJE AE 0600413-67.2024.6.12.0005).

Os diplomas dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2024, do Município de Batayporã, serão expedidos pelo Cartório Eleitoral e entregues em cerimônia a realizar-se na data de 19 de